



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
 Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL 09 REITORIA/IFAC

Processo nº 23244.004927/2021-94

EDITAL COMPLEMENTAR 01 REITORIA/IFAC DO VI CONGRESSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE “A transversalidade da Ciência, Tecnologia e Inovações para a Amazônia”

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, resolve:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

RETIFICAR O EDITAL REITORIA/IFAC Nº 09 DE 23 DE AGOSTO DE 2021 DO VI CONGRESSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE -“A transversalidade da Ciência, Tecnologia e Inovação para a Amazônia”, publicado no boletim de serviço Eletrônico em 23/08/2021, com o número de protocolo 0385698, processo de seleção de trabalhos acadêmicos de estudantes, pesquisadores, servidores e comunidade em geral para o VI Congresso de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal do Acre (VI CONC&T) que ocorrerá no período de 24 a 26 de novembro de 2021, com tema “A transversalidade da Ciência, Tecnologia e da Inovação para a Amazônia” é um evento promovido pelo Instituto Federal do Acre – IFAC que visa receber trabalhos acadêmicos de estudantes, pesquisadores, servidores das mais diversas instituições de ensino e pesquisa de abrangência nacional, sendo estes provenientes de diferentes estudos nas áreas de conhecimento científico.

1.1 Cronograma do Edital

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	23/08/2021
Período de submissão de trabalhos	24/08/2021 à 30/09/2021
Envio de vídeos	24/08/2021 à 30/09/2021
Avaliação dos trabalhos	24/08/2021 à 20/10/2021
Divulgação do resultado preliminar	21/10/2021
Prazo para interposição de recursos	22 à 25/10/2021
Apreciação dos recursos	26 à 27/10/2021
Divulgação do resultado final	27/10/2021
Realização do evento VI CONC&T	24, 25, 26/11/2021

2. DAS MODALIDADES PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

2.1 Acontecerão dentro do VI CONC&T as seguintes modalidades:

2.1.1 De responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP):

- I. IV Exposição de Pesquisa Científica;
- II. XI Seminário de Iniciação Científica;
- III. VII Seminário de Pós-graduação;
- IV. Lançamento de Livro;
- V. Lançamento de edição da Revista Conexão na Amazônia;
- VI. Observatório dos Grupos de Pesquisa do IFAC;
- VII. I Mostra de Inovação Tecnológica do IFAC;
- VII. I Seminário Internacional sobre Dislexia no Acre (06 e 07/10/2021 Pré-CONC&T) - (publicação de resumos nos anais do VI CONC&T);
- IX. Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e extensão - SIIPE (publicação de resumos nos anais do VI CONC&T);
- X. Desafio de Ideias 2021

Parágrafo único. Para o Desafio de Ideias 2021, não haverá submissão de trabalhos, contudo para participar das atividades será necessária a inscrição no evento.

2.1.2 De responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão (PROEX):

- I. VIII Mostra de Arte e Cultura;
- II. VI Palco Cultural;
- III. VI Mostra de Esporte;
- IV. VI Mostra de Extensão Tecnológica;
- V. II Relatos das ações de extensão relacionadas a COVID-19;
- VI. Mesas-redonda;
- VII. Oficinas;
- VIII. Palestras.

Parágrafo Único. Para as atividades de responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão: Mesas-redondas, oficinas e palestras não haverá submissão de trabalhos, contudo para participar das atividades será necessária a inscrição no evento desejado. As atividades do Palco Cultural devem seguir o item 8.9.2

2.1.3 De responsabilidade da Pró-reitoria de Ensino (PROEN):

- I. Mesas-redonda
- II. Palestras
- III. Oficinas
- IV. PIBID em Ação
- V. Residência Pedagógica em Ação

Parágrafo Único. Para as atividades de responsabilidade da Pró-reitoria de Ensino: Mesas-redondas, oficinas e palestras não haverá submissão de trabalhos, contudo para participar das atividades será necessária a inscrição no evento desejado.

2.1.4 De responsabilidade da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil (DSAES)

- I. Relatos de Monitoria

2.1.5 De responsabilidade da Assessoria de Relações Internacionais (ARINT)*

- I. Mesas-redonda;

II. Palestras;

III. Oficinas.

Parágrafo Único. Para as atividades de responsabilidade da Assessoria de Relações Internacionais (ARINT) não haverá submissão de trabalhos, contudo para participar das atividades será necessária a inscrição no evento desejado.

3. INFORMAÇÕES PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS

3.1 Será aceito resumo simples redigido em língua portuguesa e apresentado nos formatos descritos neste edital.

3.2 Não serão aceitos trabalhos fora das normas aqui estabelecidas.

3.3 Depois de submetido, não serão aceitas alterações no documento enviado nem mesmo inclusão ou retirada de nomes de autores ou coautores.

3.4 O texto do resumo deve conter no máximo 300 palavras.

3.5 Os trabalhos submetidos ao VII Seminário de Pós-graduação serão na forma de artigo completo de acordo com as regras do “subitem 6.7” e todos os artigos aprovados pelos revisores serão publicados em edição especial na Revista Conexão na Amazônia. A submissão e publicação serão realizadas diretamente na plataforma da revista “<http://periodicos.ifac.edu.br/index.php/revistarca/issue/view/2>”. *Template* anexo.

3.6 Para apresentar trabalhos científicos (IV Exposição de Pesquisa Científica; XI Seminário de Iniciação Científica; I Observatório dos Grupos de Pesquisa do IFAC; I Mostra de Inovação Tecnológica do IFAC), trabalhos de extensão (Arte e Cultura; Extensão Tecnológica; Relatos relacionados a COVID) e, Relatos de Monitoria, Pibid em Ação e Residência Pedagógica em Ação, os autores deverão elaborar e submeter resumos simples de acordo com este documento.

3.7 O modelo e as orientações para elaboração dos resumos estão apresentados no Anexo II.

4. DO FLUXO PARA ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Independente da modalidade de ensino escolhida, todos os trabalhos submetidos ao VI CONC&T seguirão o seguinte fluxo:

I. O autor principal do trabalho fará a submissão no site do CONC&T, escolhendo a modalidade da atividade que melhor se adequa à sua natureza.

II. O responsável pela modalidade de atividade fará a análise preliminar, verificando se o trabalho atende às normas gerais do evento. Caso seja identificada a necessidade de correção nesta etapa (exceto nos casos citados no subitem 7.1, deste edital), o responsável pela atividade devolverá o trabalho ao autor do resumo para as devidas correções e nova submissão.

III. Após análise preliminar do trabalho, o responsável pela atividade fará o seu encaminhamento a dois avaliadores, os quais terão 3 dias úteis para aceitar a avaliação e 5 dias úteis para efetuar a análise do resumo.

IV. Para os trabalhos submetidos ao VII Seminário de Pós-Graduação, os artigos completos serão enviados a dois avaliadores, os quais terão 3 dias úteis para aceitar a avaliação e 7 dias úteis para efetuar a análise do artigo. (plataforma da revista - <http://periodicos.ifac.edu.br/index.php/revistarca/issue/view/3>).

V. Ao término da avaliação, o trabalho será devolvido ao responsável pela atividade para emissão de parecer final. Caso seja necessário efetuar correções, o responsável pela atividade encaminhará o resumo ao autor para as providências. O prazo para esta correção será de 3 dias úteis para o resumo simples e 5 dias úteis para o artigo completo.

5. ÁREAS E PROCESSO DE SUBMISSÃO

5.1 Os trabalhos deverão relacionar-se a uma das seguintes áreas:

I. Ciências Exatas e da Terra

- II. Ciências Biológicas
- III. Engenharias
- IV. Ciências da Saúde
- V. Ciências Agrárias
- VI. Ciências Sociais Aplicadas
- VII. Ciências Humanas
- VIII. Linguística, Letras e Artes.
- IX. Outros

6. DA SUBMISSÃO

6.1 As submissões de resumos e artigos terão início em 24 de agosto de 2021 e término às 23h:59min do dia 30 de setembro de 2021. Não serão aceitos “resumos Simples” enviados por qualquer outra fonte além do site do CONC&T (<https://web.ifac.edu.br/conct/>), ou fora do prazo estipulado neste edital. Não serão aceitos artigos enviados por qualquer outra fonte além da plataforma da revista (<http://periodicos.ifac.edu.br/index.php/revistarca/issue/view/2>) ou fora do prazo estipulado neste edital.

6.2 Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) trabalhos como autor principal por modalidade (conforme item 2).

6.3 Não há limites para submissões como coautor.

6.4 Todos os coautores deverão obrigatoriamente ser cadastrados no site do Conc&T. Não será emitido quaisquer certificados para pessoas não cadastradas no evento.

6.5 Para submissão de resumos, é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no sistema disponível no site do Conc&T (<https://web.ifac.edu.br/conct/>), tanto pelos autores brasileiros quanto os estrangeiros.

6.6 Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema disponível no site do Conc&T (<https://web.ifac.edu.br/conct/>), seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

6.7 Somente a modalidade VII SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO terá a submissão em formato de ARTIGO COMPLETO, cuja norma encontra-se no Anexo I deste edital.

6.8 As demais modalidades de evento terão submissão e formato de resumo simples, com no máximo 300 palavras, contendo obrigatoriamente informações sobre a justificativa, o(s) objetivo(s), metodologia, resultados e discussão, conclusões. Conforme Anexo II deste edital.

6.9 Na submissão o autor deve enviar 02 arquivos, “com autoria” e “sem autoria”, conforme modelo Anexo II.

7. ORIENTAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS/ARTIGOS

7.1. Serão eliminados os resumos/artigos que:

7.1.1 Apresentarem número de autores e/ou coautores superior ao limite máximo (5 autores) estabelecido pela norma do evento.

7.1.2 Estejam inadequados à modalidade a que foram submetidos.

7.1.3 Trabalhos fora dos padrões determinados neste edital.

7.1.4 Resumos simples que fizerem citações diretas e/ou indiretas de autores.

7.1.5 Trabalhos não corrigidos dentro do prazo estabelecido pelas normas (subitem 4.1, IV e V).

7.2 Critérios de pontuação/avaliação dos resumos e interposição de recursos.

7.2.1 Todos os trabalhos submetidos ao VI CONC&T estarão sujeitos ao questionário de avaliação constante no Anexo III deste edital. A pontuação atribuída será feita com base na somatória dos itens 1 a 6 do formulário de avaliação, podendo ser atribuída a nota de 0 a 60 pontos.

7.2.2 A conclusão atribuída ao resumo como “Aceito”, “Aceito com Ressalvas” e “Não Recomendado”, será realizada com base na devolutiva dos avaliadores.

7.2.3 Os trabalhos que não atingirem a pontuação mínima de 30 pontos, serão avaliados automaticamente como “Não Recomendado”.

7.2.4 O formulário para interposição de recursos, constante no Anexo IV, devem ser enviados até às 23h59min. do dia 25 outubro de 2021, de acordo com o cronograma do edital (subitem 1.1), para o email conct@ifac.edu.br.

7.2.5 O artigo que será submetido a modalidade VII Seminário de Pós-graduação, diretamente na plataforma da revista “<http://periodicos.ifac.edu.br/index.php/revistarca/issue/view/2>”, será avaliado por 02 avaliadores ad Hoc na qual emitirá parecer de artigo: “aceito”, “aceito com correções”, “recusado”.

8. DESCRIÇÃO GERAL DAS MODALIDADES DO VI CONC&T

8.1 Serão selecionados 15 trabalhos por cada modalidade para apresentação oral. Os demais trabalhos serão publicados nos anais do VI CONC&T.

I. Forma de apresentação: os trabalhos deverão ser apresentados de forma virtual síncrona. De acordo com as instruções abaixo:

II. Oral de forma remota por meio de plataformas virtuais, a serem indicadas pela comissão;

III. O autor responsável pela apresentação oral é necessariamente o autor principal, de forma opcional um coautor;

IV. O apresentador deverá acessar a sala virtual com pelo menos 5 minutos de antecedência ao início da sessão;

V. A duração da apresentação será de 8 a 10 minutos;

VI. Poderá haver questionamentos (3 a 5 minutos) por parte dos congressistas após bloco de 05 apresentações;

VII. O público ouvinte poderá realizar questionamentos e/ou intervenções após a apresentação dos trabalhos (blocos das apresentações).

VIII. A ordem das apresentações será disponibilizada em edital complementar;

IX. O evento não será alterado em função de problemas técnicos (internet) do participante;

X. Será oferecido todo o suporte técnico, possível, para a execução da atividade pelas equipes de TI, Copie/Copes, Copip/Coext dos campi.

XI. A qualquer momento a comissão organizadora poderá alterar o número de trabalhos a serem apresentados de forma oral no evento.

8.2 Os participantes que não possuírem acesso à internet e/ou computador nas suas residências deverão agendar horário, previamente determinado, junto às Copie/Copes, Coext/Copip que terão o apoio dos técnicos em tecnologia da informação nos seus campi de origem.

8.3 Os cuidados sanitários, estabelecidos pelas autoridades sanitárias, serão colocados em prática, assim como as orientações do Comitê Central de Prevenção e Acompanhamento da COVID-19 no IFAC. Os discentes só poderão entrar nos campi de máscara facial e apenas um único membro do grupo. Não será permitido mais de um discente durante a gravação.

8.4 Logo após o uso dos equipamentos será realizado processo de higienização (álcool 70%).

8.5 Caso o autor do trabalho teste positivo para o novo coronavírus (COVID-19) ou apresente sintomatologia compatível com a enfermidade será impedido de apresentar de forma on-line no campus

de origem. Neste caso, o participante poderá apresentar apenas na sua residência ou poderá ser substituído por outro co-autor do trabalho.

8.6 A organização das agendas para uso dos equipamentos necessários para gravação dos vídeos/e/ou apresentações dos trabalhos, deverá ser coordenada pelas comissões locais dos campi.

8.7 Os eventos científicos e de inovação organizados pela PROINP no Conc&T, estão discriminados abaixo:

8.7.1 IV Exposição de Pesquisa Científica

I. Objetivo: realizar exposição de projetos de pesquisa desenvolvidos pelas instituições de pesquisa, universidades públicas e privadas, institutos federais e demais setores com interface na produção do conhecimento, nas áreas descritas no subitem 5.1.

II. Público: pesquisadores, docentes, técnicos, vinculados a instituições privadas ou públicas.

III. Forma de apresentação: resumos simples que serão publicados nos anais do evento.

IV. 15 trabalhos com maior nota serão apresentados de forma oral conforme o subitem 8.1.

8.7.2 XI Seminário de Iniciação Científica

I. Objetivo: realizar exposição de projetos de pesquisa desenvolvidos pelos bolsistas de iniciação científica, relacionados aos Editais PROINP/IFAC 02/2020 PIBIC e PIBIC-Af; 10/2020 PIBIC-EM e os alunos que não apresentaram os resultados da pesquisa relacionados aos Editais PROINP/IFAC nº 01/2019 PIBIC e PIBIC-Af; nº 04/2019 Auxílio a Projetos de Pesquisa Aplicada, nº 08/2019 PIBIC.

II. Público: discentes-bolsistas de projetos de pesquisa de Iniciação Científica e bolsistas de Iniciação Tecnológica.

III. Forma de apresentação: Todos os trabalhos que se enquadram nesta modalidade serão apresentados de forma virtual síncrona. De acordo com as instruções abaixo descritas no subitem 8.1.

8.7.3 VII Seminário de Pós-Graduação

I. Objetivo: realizar exposição de projetos de pesquisa vinculados a programas de pós-graduação, de servidores ou de discentes de um dos programas de pós-graduação, *Lato Sensu e/ou Stricto Sensu*, do Ifac.

II. Público: discentes e servidores com projetos de pesquisa de pós-graduação.

III. Forma de apresentação: Todos os artigos submetidos à revista aceito pelos avaliadores serão publicados em edição especial da revista Conexão da Amazônia e os 15 trabalhos com maior nota serão apresentados de forma oral conforme o subitem 8.1.

8.7.4 Lançamento Coletivo de Livros

I. O lançamento coletivo de livros, organizado anualmente pela Editora IFAC, tem o objetivo de abrir um espaço de divulgação de obras, publicadas ou não pela EDIFAC. Serão priorizadas às apresentações de autores da comunidade interna (servidores, alunos e egressos);

II. O evento ocorrerá em formato on-line, por meio de plataforma virtual específica, a ser divulgada para os classificados. A quantidade de vagas será divulgada após a definição do tempo estabelecido para o evento, disponibilizado na plataforma específica a ser definida;

III. As inscrições devem ser enviadas à comissão organizadora no prazo de 01 de setembro de 2021 até às 23h59min do dia 30 de setembro de 2021. Não serão aceitos vídeos após o dia 30 de setembro de 2021;

IV. A classificação se dará por meio de ordem de inscrição. Os interessados deverão enviar mensagem para o e-mail da Editora IFAC (edifac@ifac.edu.br) com a descrição do assunto: "Lançamento coletivo de livros – VI CONC&T 2021".

V. No conteúdo deverão ser enviadas as seguintes informações:

a. Nome do (s) autor (es) ou organizador (es) e currículo resumido;

b. Título do livro;

c. Área do conhecimento;

d. Imagem da capa do livro em PDF, PNG ou JPEG (em boa resolução);

e. Vídeo com a apresentação do autor e do livro, local de acesso à obra (livrarias, plataformas, endereço eletrônico, etc.);

f. O vídeo deve ser enviado pode ser enviado para o e-mail edifac@ifac.edu.br;

VI. Orientações para gravação dos vídeos do Lançamento Coletivo de Livros:

a. Vídeo em formato HD: avi, mov, (preferencialmente mp4), com tamanho máximo de 1 GB;

b. Duração total do vídeo de no mínimo 1 minuto e no máximo 3 minutos;

c. Realizar a gravação dos vídeos com o equipamento (celular, câmera digital, etc.) na posição horizontal;

d. O vídeo deve ser produzido em local com boa iluminação e com boa visibilidade dos elementos visuais a serem apresentados;

e. A câmera deve estar bem posicionada para as gravações (preferencialmente com uso de tripé ou superfícies fixas);

f. Se a gravação for feita sob a luz solar, o melhor posicionamento é com a câmera apontada frontalmente para o objeto/pessoa, de modo que a luz solar ilumine-os lateralmente, mas um pouco deslocada para frente;

g. Evite gravar em ambientes com ruídos sonoros (carros, televisores, etc.) que possam prejudicar a captação do áudio da apresentação;

h. O autor deverá enviar por escrito a descrição da apresentação, contendo todas as informações necessárias;

VII. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (68) 3302-0825 ou pelo e-mail edifac@ifac.edu.br.

8.7.5 Observatório dos Grupos de Pesquisa do IFAC

I. Objetivo: realizar exposição dos grupos de pesquisa certificados pelo diretório do CNPq e de projetos de pesquisa vinculados a grupos de pesquisa certificados pelo IFAC.

II. Público: Líderes de grupos de pesquisa do IFAC, discentes e servidores com projetos de pesquisa vinculados a grupos de pesquisa.

III. Forma de apresentação:

IV. Forma de apresentação: resumos simples que serão publicados nos anais do evento.

V. Todos os trabalhos que se enquadram nesta modalidade serão apresentados de forma virtual síncrona. De acordo com as instruções descritas no subitem 8.1.

8.7.6 A I Mostra de Inovação Tecnológica do IFAC

I. Objetivo: realizar exposição de produtos tecnológicos produzidos na pesquisa, ensino e extensão de servidores ou de discentes do Ifac.

II. Público: comunidade acadêmica do Ifac.

III. Forma de apresentação: serão selecionados 15 trabalhos por cada modalidade para apresentação oral de acordo com as instruções descritas no subitem 8.1. Os demais trabalhos serão publicados nos anais do VI CONC&T.

8.8 O Evento de Extensão do VI Conc&t tem o objetivo de apresentar os trabalhos submetidos por meio de Editais da Proex e desenvolvidos nos *Campi* nas seguintes áreas: VIII Mostra de Arte e Cultura, VI Palco Cultural, VI Mostra de Esporte, VI Mostra de Extensão Tecnológica e II Relatos das ações de extensão relacionadas ao COVID-19. É uma ação organizada pela Proex para exposição no VI Conc&t. As submissões devem ser procedentes de ações de extensão institucionalizadas por meio de Editais e que

encontram-se executadas e finalizadas nos Editais: Edital nº 04/2019 - Proex/Ifac - Apoio às atividades de extensão; Edital nº 01/Proex/2020 - Fluxo Contínuo; Edital nº 02/2020-Proex/Ifac; Edital nº 01/Proex/2021 - Fluxo Contínuo

I. Forma de apresentação: resumos simples que serão publicados nos anais do evento.

II. Os resumos devem conter o mesmo título da ação de extensão institucionalizada, sendo desclassificadas aquelas que tiverem seu título modificado ou não seguirem as normas estabelecidas no item 6 - Anexo II desse edital.

III. Editais de fomento, os bolsistas precisam ser incluídos como coautores do resumo.

IV. Programa de extensão, no resumo deve constar o título do programa de extensão.

V. Uma ação de extensão não poderá ser dividida em subações, sendo aceito apenas as ações institucionalizadas e com seu título original.

VI. As propostas devem ser submetidas na mesma área temática (Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção e, Trabalho), obedecendo a área em que foi submetida a ação nos editais de extensão. Caso não haja uma correspondência absoluta com as áreas do Edital, deverá ser escolhida a área temática com maior proximidade da área da ação de extensão, sempre em conformidade com as opções citadas.

8.9 Os eventos organizados pela PROEX no CONC&T estão discriminados abaixo:

8.9.1. VIII Mostra de Arte e Cultura

I. Objetivo: Divulgar as ações de extensão desenvolvidas pelos coordenadores por meio dos projetos institucionalizados via editais, bem como os relatos de experiência na área de cultura, com ou sem apoio financeiro, atividades que valorizem a diversidade artística, cultural, cidadania, transversalidade das artes e a acessibilidade da cultura, com promoção da inclusão nas áreas de Artes Visuais, Dança, Teatro, Música, História, Literatura, Educomunicação, Fotografia, Memória e Patrimônio, Cultura e Memória Social, Cultura e Sociedade, Folclore, Artesanato e Tradições Culturais.

II. Público: Servidores com ações de extensões executadas e finalizadas nos Editais: Edital nº 04/2019 - Proex/Ifac - Apoio às atividades de extensão, Edital nº 01/Proex/2020 - Fluxo Contínuo, Edital nº 02/2020-Proex/Ifac, Edital nº 01/Proex/2021 - Fluxo Contínuo.

8.9.2. VI Palco Cultural

I. O VI Palco Cultural é um evento organizado pela Proex no VI Conc&T, as apresentações serão por meio de convites enviados via e-mail proex.coacc@ifac.edu.br aos servidores, alunos e egressos que tenham interesse em expor suas habilidades artísticas, ou que institucionalizaram projetos nos Editais de Extensão, ou desenvolveram ações na área temática de Cultura, com abordagens em Artes Visuais, Dança, Teatro, Música, Literatura, Folclore e Tradições Culturais.

II. Deverão enviar somente propostas em vídeo, nas diversas possibilidades de formatos audiovisuais:

a) Apresentações artísticas gravadas: espetáculos, shows, performances artísticas;

b) Exposições virtuais no formato de vídeo, videoinstalações, videoperformances;

III. O material deverá ser enviado via Google Drive para os e-mails: proex.coacc@ifac.edu.br;

IV. Prazo para o envio dos vídeos - de 21 de agosto de 2021 até às 23h:59min do dia 30 de setembro de 2021.

8.9.3 Orientações para gravação dos vídeos do VI Palco Cultural

I. Vídeo em formato HD: avi, mov, (preferencialmente mp4), com tamanho máximo de 1 GB;

II. Duração total do vídeo de no mínimo 8 minutos e no máximo 12 minutos;

III. Realizar a gravação dos vídeos com o equipamento celular, câmera digital etc., na posição horizontal;

IV. O vídeo deve ser produzido em local com boa iluminação e com boa visibilidade dos elementos visuais a serem apresentados;

V. A câmera deve estar bem posicionada para as gravações, preferencialmente com uso de tripé ou superfícies fixas;

VI. Se a gravação vai ser feita sob a luz solar, o melhor posicionamento é com a câmera apontada frontalmente para o objeto/pessoa, de modo que a luz solar ilumine-os lateralmente, mas um pouco deslocada para frente.

VII. Evite gravar em ambientes com ruídos sonoros como de carros, televisores etc., que possam prejudicar a captação do áudio da apresentação;

VIII. O apresentador da atividade deverá enviar por escrito a descrição da apresentação artística ou musical, contendo todas as informações necessárias.

8.9.4. VI Mostra de Esporte

I. Objetivo: Divulgar os relatos de experiência das ações de extensão nas modalidades de Esporte: Atletismo, Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei, Vôlei de Praia, Xadrez e Artes Marciais, de projetos institucionalizados na Proex.

II. Público: Servidores com ações de extensão executadas e finalizadas nos Editais: Edital nº 04/2019 - Proex/Ifac - Apoio às atividades de extensão, Edital nº 01/Proex/2020 - Fluxo Contínuo, Edital nº 02/2020-Proex/Ifac, Edital nº 01/Proex/2021 - Fluxo Contínuo.

8.9.5. VI Mostra Extensão Tecnológica

I. Objetivo: Divulgar os relatos de experiência das ações de extensão na área de conhecimento Meio Ambiente e Sustentabilidade, na área temática da Extensão Tecnológica, que auxiliem a identificação, absorção e implementação de tecnologias que visem o atendimento das demandas dos *Campi* do Ifac.

II. Público: Servidores com ações de extensão executadas e finalizadas nos editais: Edital nº 04/2019 - Proex/Ifac - Apoio às atividades de extensão, Edital nº 01/Proex/2020 - Fluxo Contínuo, Edital nº 02/2020-Proex/Ifac, Edital nº 01/Proex/2021 - Fluxo Contínuo.

8.9.6. II Relatos das ações de extensão relacionadas ao COVID-19.

I. Objetivo: Divulgar os relatos de experiência das ações de extensão relacionadas ao COVID-19.

II. Público: Servidores com ações de extensão executadas e finalizadas nos editais: Edital nº 01/Proex/2020 - Fluxo Contínuo, Edital nº 02/2020-Proex/Ifac, Edital nº 01/Proex/2021 - Fluxo Contínuo.

8.10. Evento organizado pela Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil – Dsaes

8.10.1. Relatos de Monitoria

I. Objetivo: A exposição de Relatos de Monitoria tem como objetivo o compartilhamento de conhecimentos e experiências adquiridas durante a atividade de monitoria na qual os monitores puderam interagir com os discentes e docentes nos campi em que atuaram.

II. Público: Podem se inscrever nos relatos de experiência todos os discentes que foram e/ou estão monitores e docentes orientadores que atuaram nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, cujo o relato não tenha sido apresentado nas edições anteriores do congresso.

III. Forma de apresentação: resumos simples que serão publicados nos anais do evento.

IV. 15 trabalhos com maior nota serão apresentados de forma oral conforme o subitem 8.1

8.11 Evento organizado pela Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

8.11.1 PIBID em Ação

I. Objetivo: O PIBID em ação visa compartilhar com a comunidade acadêmica e geral as ações desenvolvidas pelos estudantes bolsistas do projeto em parceria com as escolas do estado.

II. Público: Bolsistas Coordenadores de Área, Supervisores e Bolsistas ou egressos de Iniciação à Docência.

III. Forma de apresentação: resumos simples que serão publicados nos anais do evento.

IV. 15 trabalhos com maior nota serão apresentados de forma oral conforme o subitem 8.1.

8.11.2 Residência Pedagógica em Ação

I. Objetivo: Compartilhar os conhecimentos e experiências advindos da Residência Pedagógica, a qual busca aperfeiçoar a formação de estudantes dos cursos de licenciatura por meio de desenvolvimento de projetos que colaboram para a formação prática da docência;

II. Público: Estudantes Residentes, Preceptores, Professores Orientadores e Coordenadores institucionais.

III. Forma de apresentação: resumos simples que serão publicados nos anais do evento.

IV. 15 trabalhos com maior nota serão apresentados de forma oral conforme o subitem 8.1.

9. DA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS

9.1 O VI CONC&T terá o procedimento de avaliação dos trabalhos com o intuito de eleger o “Trabalho Destaque” em cada modalidade.

9.2 A avaliação do trabalho destaque será conduzida ao longo da etapa de avaliação dos resumos e artigos completos, no processo de análise pelos avaliadores ad hoc do evento.

9.3 Cada trabalho terá a avaliação de 2 (dois) avaliadores de área, os quais atribuirão pontuação aos itens definidos por cada responsável de modalidade.

9.4 No último dia do Congresso serão divulgados os trabalhos a serem premiados como “Trabalho Destaque”.

9.5 Em caso de empate, será adotado como critério de desempate os autores que obtiveram maior nota no item 2 do Anexo III (planilha de critérios de avaliação). Permanecendo o empate, o responsável pela modalidade seguirá para o item 5, 4, 3, 6, 1, respectivamente, até que o desempate seja concretizado.

9.6 Os Trabalhos Destaque receberão um certificado do IFAC.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. Será emitido certificado único de participação no evento com carga horária de 24 horas

10.2. Para os participantes terem direito ao certificado deverá:

I. Estar inscrito no evento.

II. Participar de no mínimo 50% das atividades do evento comprovada por meio de assinatura de lista de presença.

III. Os participantes que assinarem a lista de presença só terão direito ao certificado se estiverem inscrito no evento.

11. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

11.1. Entrar em contato através do e-mail do evento: conct@ifac.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 03/09/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392671** e o código CRC **C9629EBD**.

ANEXOS AO EDITAL
ANEXO I
TEMPLATE PARA ARTIGOS CIENTÍFICOS

TÍTULO EM PORTUGUÊS EM LETRA ARIAL E TAMANHO 14 (CENTRALIZADO)

TÍTULO EM INGLÊS EM LETRA ARIAL, TAMANHO 14 - ITÁLICO - CENTRALIZADO

Nome do autor em letra Arial 10, Nome do coautor em letra Arial 10 (Enviar 02 arquivos, com autoria e sem autoria)

E-mail:

Nome da Instituição dos autores (Não incluir no ato da submissão)

DOI: XXXX

Artigo submetido em xx/2021 e aceito em xx/2021

Resumo

Deve ter até 250 palavras, explicando de forma concisa o objetivo do artigo, a metodologia utilizada e os principais resultados e conclusões. Deve estar em fonte arial, tamanho 12, com espaçamento entre linhas simples. A palavra resumo deve ser escrita em negrito e preceder o texto. O artigo escrito em português deve apresentar o segundo resumo em inglês. E o artigo escrito em inglês, francês ou espanhol deve apresentar o segundo resumo em português, obrigatoriamente.

Palavras-chave: Deve conter três a cinco palavras na língua que o artigo estiver escrito. Separadas por ponto e vírgula, em ordem alfabética.

Abstract

The text must have up to 250 words, concisely presenting the aim of the article, methodology used and main results and conclusions. The font used must be arial, size 12, simple space between lines. The word abstract must be written in bold before the text. An abstract in English must necessarily follow the first abstract in Portuguese if the article is written in Portuguese. Elseways, an abstract in Portuguese must come second if the article is written in English, Spanish or French.

Keywords: Three to five words must be included.

1. INTRODUÇÃO

Os títulos das seções devem estar em negrito, 12 pontos, alinhados à esquerda. Texto em letra Arial, em tamanho 12, com espaçamento entrelinhas 1,5 cm sem espaçamento entre parágrafos. Citações com mais de 3 linhas devem ficar com recuo à esquerda de 4cm e letra tamanho 11.

Exemplo: Texto em letra Arial, em tamanho 12, com espaçamento entrelinhas simples e espaço de parágrafo de 6 antes e 6 depois. Citações com mais de 3 linhas devem ficar com recuo à esquerda de 4cm.

2. METODOLOGIA

A fonte deve ser arial, 12 pontos, espaçamento 1,5 entrelinhas.

O recuo do parágrafo dentro de cada seção deve ser de 1,25 cm.

Figuras e legendas: figuras, quadros e tabelas, incluindo seus títulos, devem ser inseridos no texto em uma única página, sem espaçamento entre linhas.

O uso de tabelas, quadros e figuras devem conter legenda acima do item (Arial, 12) e fonte abaixo do item (Arial, 10), ambos centralizados e com espaçamento simples entre linhas.

Exemplo:

Figura 1: Logo da Revista Conexão na Amazônia impressa e digital com ISSN (Letra em tamanho 12)



Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Fonte: Revista Conexão na Amazônia (Letra em tamanho 10). Disponível em: <http://periodicos.ifac.edu.br/index.php/revistarca/issue/view/1>.

Caso não seja possível figurar numa mesma página, forçar quebra de página. As figuras devem estar na resolução igual ou superior a 150 px. Títulos de figuras, quadros e tabelas devem ser centralizados se tiverem menos de uma linha. Se no título houver mais de uma linha, ele deve ser. Não use ponto final ao final do título.

O título da tabela deve estar em fonte arial, 12 pontos, sem espaçamento entre linhas e a legenda da tabela deve estar em fonte arial, 10 pontos, sem espaçamento entre linhas.

Obs.: o template pode ser acessado em: <https://tinyurl.com/conexaonaamazonia>

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A fonte deve ser arial, 12 pontos, sem espaçamento entrelinhas.

O recuo do parágrafo dentro de cada seção deve ser de 1,25 cm.

Os títulos das seções devem estar em negrito, 12 pontos, alinhados à esquerda. Texto em letra Arial, em tamanho 12, com espaçamento entrelinhas 1,5 cm sem espaçamento entre parágrafos. Citações com mais de 3 linhas devem ficar com recuo à esquerda de 4cm e letra tamanho 11.

Exemplo: Texto em letra Arial, em tamanho 12, com espaçamento entrelinhas simples e espaço de parágrafo de 6 antes e 6 depois. Citações com mais de 3 linhas devem ficar com recuo à esquerda de 4cm.

4 CONCLUSÕES

As citações devem seguir a NBR 10520/2002. As citações com mais de 3 linhas devem ter recuo à esquerda de 4cm.

Apenas a bibliografia utilizada no texto deverá constar no item referências, cuja normalização deve seguir a NBR 6023/2018.

5 AGRADECIMENTOS (opcional)

A fonte deve ser arial, 12 pontos, sem espaçamento entrelinhas.

REFERÊNCIAS

Devem seguir a NBR 6023/2018 da ABNT.

AGUIAR, A. A. de. **Avaliação da microbiota bucal em pacientes sob uso crônico de penicilina e benzatina**. 2009. Tese (Doutorado em Cardiologia) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

DOREA, R. D.; COSTA, J. N.; BATITA, J. M.; FERREIRA, M. M.; MENEZES, R. V.; SOUZA, T. S. Reticuloperitonite traumática associada à esplenite e hepatite em bovino: relato de caso. **Veterinária e Zootecnia**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 199-202, 2011.

LUCK, H. **Liderança em gestão escolar**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. PACHECO, E. M.; MORIGI, V. (Org.). **Ensino Técnico, Formação Profissional e Cidadania: a revolução da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil**. Porto Alegre: Tekne, 2012.

ANEXO II MODELO DE RESUMO SIMPLES

TÍTULO NA LÍNGUA PORTUGUESA, FONTE ARIAL, TAMANHO 12 CENTRALIZADO NEGRITO, MAIÚSCULO, (NO MÁXIMO 20 PALAVRAS)

TÍTULO NA LÍNGUA INGLESA, FONTE ARIAL, TAMANHO 12 CENTRALIZADO NEGRITO, MAIÚSCULO, (NO MÁXIMO 20 PALAVRAS)

José Marlo Araújo de Azevedo¹; Jefferson Viana Diniz²; até 05 autores

¹Docente do Instituto Federal do Acre. E-mail: jose.azevedo@ifac.edu.br

²Docente do Instituto Federal do Acre. E-mail:

RESUMO: A seção Resumo deve ter no máximo 300 (trezentas) palavras, com breves e concretas informações sobre a justificativa, os objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho. Não deve conter referências bibliográficas. Fonte arial, tamanho 12, justificado, em parágrafo único, com espaçamento de 1,15 entre as linhas. (**Enviar 02 arquivos, com autoria e sem autoria**).

Palavras-chave: de três a cinco, separadas por ponto, fonte arial, 12, justificado.

Keywords: de três a cinco, separadas por ponto, fonte arial, 12, justificado.

AGRADECIMENTOS: Agradeço ao Curso de Física que colaborou com a realização da Pesquisa e ao CNPq pela oportunidade de ser Bolsista de Iniciação Científica

ANEXO III CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS ESCRITOS (RESUMO SIMPLES)

1. O trabalho atende a um dos eixos temáticos propostos (0 a 10 pontos)
2. Relevância do tema abordado (0 a 10 pontos)
3. Articulação entre objetivos/metodologia/resultados/conclusão do trabalho (0 a 10 pontos)
4. Análise de dados e resultados (0 a 10 pontos)
5. Alcance do trabalho em relação a proposta de realização (0 a 10 pontos)
6. Qualidade da redação e organização do texto (0 a 10 pontos)

NOTA FINAL: (SOMATÓRIA DOS ITENS 1 a 6): 60,0 pontos (nota máxima)

O trabalho que não alcançar a nota > 30 pontos será automaticamente classificado como “não recomendado”

ANEXO IV
REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME COMPLETO:			
TÍTULO DO TRABALHO:			
TIPO DE TRABALHO:	() RESUMO	() ARTIGO COMPLETO	
CAMPUS:			
FONE:		E-MAIL:	

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A

() Resultado Preliminar
JUSTIFICATIVA

Referência: Processo nº 23244.004927/2021-94

SEI nº 0392671